DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 13 DE DEZEMBRO 2016

"Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor João Batista Bento - (Xaléo)"

(autoria Ver. Vinícius Alberto Bovo - PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Esportivo ao **Ilustríssimo Senhor JOÃO BATISTA BENTO (XALÉO)**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na área esportiva.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (13.12.2016).